



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 135/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os  
concluintes do Curso de Graduação em Zootecnia  
desta Universidade, correspondente ao 1º semestre  
letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010871/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Zootecnia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010871/96 acima mencionado:

01. CARLOS AURÉLIO DOS SANTOS ELOI
02. CELIO LEAL DE BRITO
03. DÁRIO CAMPELLO DE SOUZA FILHO
04. GUSTAVO DE ALMEIDA CARDOSO
05. JONARA LUCAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.